



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

### **EDITAL Nº 48/2017 – PPZ**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 47/2017-PDSE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital CAPES nº 47/2017-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior);

Considerando a Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017, que aprovou o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior;

Considerando consulta realizada em 13/12/2017 aos Docentes Orientadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, na qual foi solicitada a demanda de discentes de Doutorado com interesse no Doutorado Sanduíche que atendam aos requisitos para inscrição exigidos pelo Edital CAPES nº 47/2017-PDSE;

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018** estarão abertas as inscrições para que os alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia se inscrevam para o processo seletivo referente a **1 (uma) vaga** para bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 47/2017-PDSE, conforme o seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Datas:</b>
Período de inscrição para seleção:	18 de janeiro a 02 fevereiro de 2018
Processo de seleção (mérito da proposta, entrevista e pontuação do Currículo) pela comissão de seleção de candidaturas:	06 de fevereiro de 2018
Resultado da seleção:	07 de fevereiro de 2018
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados:	19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da CAPES:	02 a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos:	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior:	Agosto a Novembro de 2018

2. O PPZ fará jus, para o ano de 2018, a uma cota de 12 (doze) meses de bolsa de doutorado sanduíche no exterior, o que equivale a 12 (doze) mensalidades. A quantidade de



**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

---

bolsistas pode variar, conforme o mérito e a duração das propostas apresentadas. A duração da bolsa deve ser de no **mínimo 06 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses, sendo possível atender de 01 a 02 bolsistas no ano**, usufruindo cada um dos bolsistas um período total ou parcial, em conformidade com a cota disponível.

**3.** Com relação aos REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO, este deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I - Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;

II - Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PPZ da Unioeste;

III - Apresentar candidatura individual;

IV - Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

V - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

VI - Ter obtido aprovação no Exame de Qualificação ou ter cursado, no mínimo, 12 (doze) meses do Programa, no momento da inscrição.;

VII - Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso para a defesa da Tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VIII - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IX – Possuir a proficiência linguística mínima em Língua Inglesa com os seguintes níveis mínimos: TOEFL IBT=79 ou TOEFL ITP= 550 com validade de 02 (dois) anos; ou IELTS=6,0 com validade de 02 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; ou Cambridge Exam=CAE B2;

X - Possuir o registro ORCID, obtido gratuitamente no site <https://orcid.org/>;

XI - Apresentar toda a documentação exigida para a seleção interna na Unioeste e para a inscrição na CAPES.

**4.** Para se inscrever no presente processo seletivo, o doutorando deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, localizado à Rua Pernambuco, 1777, Sala nº 63 (Bloco IV, 4º Piso), em Marechal Cândido Rondon-PR, no período estipulado no **item 1** deste Edital e no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, os seguintes documentos em envelope lacrado:

I- Plano de Pesquisa no Exterior (conforme o ANEXO I deste Edital) considerando o tempo máximo de 12 meses, que deve estar relacionado ao Doutorado Sanduíche e à tese do candidato), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades;

---



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / [ppzunioeste@gmail.com](mailto:ppzunioeste@gmail.com)  
[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

---

II- Termo de Aprovação e Responsabilidade assinado pelo(a) Orientador(a) no PPZ pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>);

III- Carta do(a) Orientador(a) no PPZ, devidamente assinada e em papel timbrado da Unioeste, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; esta carta deve informar também: a) o prazo regulamentar do aluno para a defesa da tese; b) a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; c) a instituição e o país onde será realizado o Doutorado Sanduíche, bem como o período de realização;

IV- Carta do Coorientador no Exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V- Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências indicadas no item 2.IX;

VI- Se o aluno não tiver cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição, deverá anexar comprovante de ter obtido aprovação no Exame de Qualificação.

VII- Currículo Lattes (padrão CNPq) atualizado e documentado, que deverá ser entregue encadernado separadamente dos demais documentos exigidos. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo II deste Edital, devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna “Numeração dos comprovantes”. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.

**5. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS**, composta pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Abbado Neres (Coordenadora do PPZ), pela aluna Caroline Daiane Nath (representante discente dos doutorandos) e pelo Prof. Dr. Nardel Luiz Soares da Silva (avaliador externo ao Programa de Pós-Graduação e Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon), após o recebimento dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, irá analisar as propostas dos candidatos inscritos e escolherá aqueles aptos a participar do PDSE por meio do preenchimento do TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE, a ser emitido no dia 07 de fevereiro de 2018.

**6. A avaliação dos candidatos inscritos será composta pelo Plano de Pesquisa no Exterior entregue na inscrição (peso de 30%), pontuação do Currículo Lattes conforme o Anexo II deste Edital (peso de 30%) e entrevista com os candidatos pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas (peso de 40%), a serem realizadas no dia 06 de fevereiro de 2018, em horários a serem confirmados conforme o número de candidatos inscritos.**

---



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

7. No processo de seleção, a Comissão de Seleção de Candidaturas irá considerar os seguintes aspectos na AVALIAÇÃO das propostas entregues:

- I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III- a sua plena qualificação para o presente processo seletivo, mediante aprovação no exame de qualificação, OU pelo fato estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição;
- IV- mérito do Plano de Pesquisa apresentado e pertinência do mesmo no exterior com o projeto de tese e sua possibilidade de execução dentro do cronograma previsto;
- V- adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do Coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

8. Após a seleção interna do PPZ, o CANDIDATO APROVADO deverá entregar no dia **08 de fevereiro de 2018** na Secretaria/Coordenação do Programa, de forma impressa, a documentação constante no item 5.3 do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE, para que seja enviada em tempo hábil para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unioeste faça a homologação no sistema da CAPES.

9. No período **de 19 de fevereiro a 23 de março de 2018**, o CANDIDATO APROVADO deverá apresentar para a CAPES por meio eletrônico no endereço <https://inscricao.capes.gov.br/individual> a documentação constante no item 5.3 do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE.

10. O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, que será passada ao próximo candidato classificado na seleção.

11. A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017 (Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 20 de dezembro de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº3729/2017 GRE



**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado**  
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
[www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)